



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) CURSO DE MEDICINA

PROCESSO SELETIVO 2021/1

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa para o curso de MEDICINA, para ingresso em 2021/1, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO	MEDICINA
PRAZO DE MATRÍCULA	25 e 26-01-2021
LOCAL	CRA (Central de Relacionamento com Aluno) 4º andar – Prédio INOTEC
HORÁRIO	9h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada e entrega do Material de matrícula

CANDIDATOS APROVADOS PARA O 2º PERÍODO

Nº	CANDIDATOS	CR
1	Rayane do Nascimento Gonçalves	9,51
2	João Oliveira Sampaio	9,37
3	Eloisa Franzin Andreatta	9,32
4	Luiza Mendes Merlo Rezende	9,31
5	Bruno Rafael Victor Cesar Martins Felicio	9,28

CANDIDATOS APROVADOS PARA O 3º PERÍODO

Nº	CANDIDATOS	CR
1	Isabella Lopes Saad Meirelles	9,63
2	Mariana Chodaski Perini	9,41
3	Antonio Moura Maciel	9,39
4	Pedro Henrique Storch Leite Lourenço	9,38
5	Rafael Venezia Figueiredo	9,28

CANDIDATOS SUPLENTES PARA O 2º PERÍODO

Nº	CANDIDATOS	CR
1	Luiza Scarpato Palhano	9,27
2	Julio Cesar Sad das Chagas	9,21

3	Julia Miranda Nobre	9,20
4	Christiano Moraes Charpinel	9,19
5	Victor Pedrosa Sarcinelli	9,16
6	Ludmila de Almice dos Anjos	9,15
7	Lucianna dos Santos Rodrigues Lima	9,14
8	Maria Fernanda Drumond Barbosa	9,11
9	Natália Salotto Pereira	9,10
10	Gabriella Asfury Martins Campos Maciel	9,03
11	Cristovão Pereira Neto	9,01
12	Marcos Vinicius Brizola Rafael Botelho	8,99
13	Marcela Moraes Farias	8,93
14	Amanda Manhoni Lima	8,93
15	Gabriela Gobbi Mota	8,84
16	Gustavo Henrik Jokubauskas Barbieri	8,76
17	Lara Almeida Guimarães	8,73
18	Alvim Bragio Alves	8,62
19	Muriel Costa Amaral	8,51
20	Gabrielly Butcovsky Moreira	8,50
21	Luma Duarte Negriz	8,43
22	Brisa Miclos	8,36
23	Nicole de Rezende Medeiros Mello	8,34
24	Andre Tavares Rebouças	8,31
25	Maisa Bandeira Araujo	8,26
26	Felipe Augusto Monteiro Silva	7,94
27	Luiz Eduardo Rocha Maia de Oliveira	7,92
28	Talita Correa de Souza	7,89
29	Ellen de Oliveira Andrade	7,87
30	Renan Patrick Santana Soares	7,68
31	Lorena Gonçalves Simões	7,66

CANDIDATOS SUPLENTE PARA O 3º PERÍODO

Nº	CANDIDATOS	CR
1	Maria Izabel Lopes Pinheiro	9,19
2	Andre Laguardia Lopes Pereira	9,15
3	Suzane Esthor Martinelli	9,09
4	Thais Maciel Kimo de Almeida Pena	9,06
5	João Pedro Jahel Sarmiento	9,05
6	Carolina Vargas Pagio	9,00
7	Danilo Carlos Toledo	8,96
8	Ana Gabrielle Milli	8,94
9	Guilherme Jecobsen Luchi	8,80
10	Maria Lara Drumond Goes	8,71
11	Brenda de Souza Fernandes	8,70
12	Hugo Corrêa Batista	8,65
13	Daniel Jacob Netto	8,65
14	Vitória Rocha Souza	8,58
15	Maisa Bandeira Araújo	8,58
16	Muriel Costa Amaral	8,54

17	Deborah Aline Medeiros Souza	8,50
18	Emili Marcela Pimentel Marques	8,41
19	Isabela Carneiro Parmagnani	8,36
20	Paloma Araujo Carneiro	8,24
21	João Alberto Borges Moura Junior	8,10
22	Nathalia Fim Meneguetti	8,10
23	Bruna Lessa Bretas	8,00
24	Lorena Gonçalves Simões	8,00
25	Orlando Garcia de Bortolo	7,98
26	Karina da Penha Zucchi	7,96
27	Eduardo Muniz de Souza	7,90
28	Barbara Camargo Levy	7,70
29	Marcelle Carolina Antunes Souza	7,68
30	Victoria Cristina Rodrigues Ferraz	7,56
31	Barbara Altoe de Souza	7,45
32	Maria Eduarda Leal da Silva	7,42
33	Thiago Martins Massini Montozo	7,27
34	Lucas de Azevedo Guimaraes	7,06

Conforme previsto no Edital nº 167/2020, a seleção leva em conta a metodologia da instituição de origem do candidato e o coeficiente de rendimento, igual ou maior do que sete, calculado pela fórmula:

$CRA_A = \frac{\sum_{i=1}^N (NF_i \times CH_i)}{\sum_{i=1}^N CH_i}, \text{ onde:}$	<p>CRA_A = Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado NF_i = Nota Final obtida na i-ésima disciplina CH_i = Carga Horária correspondente a esta disciplina</p>
--	--

Assim, não foram classificados os candidatos que não comprovaram o método utilizado, não obtiveram pelo menos 7,0 no coeficiente, bem como aqueles que não possuíam notas finais nas disciplinas do período, o que inviabilizou o cálculo do coeficiente para fins de classificação.

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
Ailton Gabriel Siqueira dos Santos
Alana Sales Roldi
Alexandre Augusto de Sousa Nascimento
Alexia Leite Gaigher
Amanda Piol Boninsenha
Ana Flavia Monteiro Silva
Antonio Cesar Scardua Neto
Antonio de Araujo Tavares Netto
Aretha Tomazini de Freitas
Arthur Bayerl Paiva
Arthur Souza Lima Siqueira
Brenda Cabral Silveira
Bruna Daré Zampirolli
Christiane Alvarenga Tamanini Stefenoni
Daniela Nogueira de Castro Dias Souza
Edeval da Cunha Cintra Junior
Eduarda Berberth Dias Gonçalves

Eduardo Henrique Zorzaneli Pombo
Elis Pinheiro Sad
Eva dos Santos Costa
Fabiana Benvenutti da Silva
Fernanda Rodrigues Ruela
Gabriela Alves da Silva
Gabriele Almeida Moraes
Gabriele Almeida Moraes
Heubler Jonata Pereira Alves
Joyce Faria Lemes
Juliano Borges Pereira
Karoline Spairani Pertel
Lais Braga Wurzius
Lara Castro Fonseca
Lara Gouvea de Azevedo
Larissa Amaral de Lima
Laura da Silveira Reis
Laura Rodrigues Zenateli
Layla Miguel Abu Dioan
Luiza Ribeiro Moura Faria
Maria Clara Alves dos Santos
Maria Clara Teixeira
Maria Vitoria Soares Casagrande
Mariana Fardin Pereira
Mayanna Aparecida Barbosa Ulhoa Batista
Mellise Leão Sousa Hammer
Natali Souza
Pedro Paullo Ferreira Lemes
Phelipe Siqueira de Almeida
Rodrigo Dias Ferreira
Rodrigo Figueiredo Boniolo
Sueli Alves Ferreira
Thaila Holz
Victoria Luiza Ferreira Araujo Vieira
Vinicius Feitoza Xavier

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em original, ou somente cópia, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

DOCUMENTOS DO ALUNO

1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
6. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;

7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
8. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
9. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

INSCRIÇÕES FEITAS POR EMAIL

O candidato que enviou os documentos solicitados para análise por e-mail, uma vez classificado e convocado para matrícula, deverá apresentar a documentação original da outra IES (**documentos solicitados no edital 167/2020**), no ato da matrícula. Os mesmos serão digitalizados e devolvidos posteriormente.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará, no máximo, ao período que antecede a oferta da vaga. Se estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursá-lo renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

SUPLENTES:

Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis serão chamados em edital para o preenchimento da vaga que, porventura, não for preenchida, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado na CRA – Central de Relacionamento com Aluno.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica